



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2019

**COMISSÃO DE TURISMO E PRESERVAÇÃO HISTÓRICA SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº21/2019**

O projeto de Lei 21/2019 que : INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim, em análise com o parecer jurídico desta casa, o presente Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida
Presidente e Relator

Luis Antônio Gutierrez Ruiz
Membro

Rosemary de Jesus P. Dalmazao
Vice- Presidente